



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANDU – MINAS GERAIS**

### **Processo Licitatório nº 033/2024- Dispensa de Licitação 020/2024**

#### **Ata de Julgamento das Propostas**

Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, o Agente de Contratação se reuniu para receber o processo licitatório nº 031/2024, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços elétricos para atender as demandas da Câmara Municipal de Itanhandu. Para compor o preço de referência, foi realizada pesquisa de preço 4 (quatro) fornecedores locais. Após a verificação da estimativa de preços a Agente de Contratação publicou o aviso de Dispensa de Licitação nº 020/2024 no site oficial da Câmara Municipal de Itanhandu no dia 29/05/2024 em conformidade com o art. 75 § 3º da Lei 14.133 de 2021 afim de obter proposta adicionais. Depois de decorrido o prazo previsto no instrumento legal, o Agente de Contratação verificou que não foram recebidas propostas adicionais via e-mail [compras@itanhandu.cam.mg.gov.br](mailto:compras@itanhandu.cam.mg.gov.br). Desse modo, em conformidade com o art. 18, inciso III, da portaria nº 06/2024, foi usada, para contratação, as propostas obtidas na pesquisa de preço. Considerando que entre as propostas obtidas, a proposta apresentada pela empresa COMERCIO MATERIAL ELETRICO 3L LTDA foi a de menor preço e, na ocasião, a empresa se encontra com os documentos de habilitação em conformidade com o aviso de dispensa nº 020/2024, o Agente de Contratação considera que a Empresa COMERCIO MATERIAL ELETRICO 3L LTDA CNPJ 06.941.052/0001-49 está habilitada para a execução do objeto proposto. Nada mais havendo para tratar nesta reunião, os trabalhos foram encerrados, lavrada esta ata será assinada pelo Agente de Contratação.

Itanhandu, 04 de junho de 2024.

---

**Guilherme Ribeiro Pinto**  
**Agente de Contratação**